



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 05/05/2023 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____ *Jo*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 205/2023.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ELISIANE MARIA DIAS LUGINSKI”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Elisiane Maria Dias Luginski, entrou em gozo de férias na data de 03 de abril de 2023, concedido pela Portaria nº 152/2023 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 179/2023, do período aquisitivo de 19.02.2020 a 18.02.2021;

Considerando que a Funcionária gozou somente 21 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 09 dias a Funcionária Elisiane Maria Dias Luginski, do dia 08 de maio de 2023 a 16 de maio de 2023, relativas ao período aquisitivo de 19.02.2020 a 18.02.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 05 de maio de 2023.

g
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VB
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

